



## 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

### 01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 76/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e de outro lado, **KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sede na Rua Estrada dos Menezes, nº 850, Sala 1013 - Colubandê - São Gonçalo/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.772.841/0001-50**, neste ato representada por sua Sócia **Karolina Rebeque do Carmo**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº **244646220** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 141.620.307-90**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **17/01/2019** contida no **processo EMUSA nº 51000060/2019** e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº **13.303/2016**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **76/2018**, firmado em **16/08/2018**, para *contratação de empresa para a execução de obra para recuperação predial*,



***com recuperação de peças e instalação em sanitários, na Policlínica Almir Madeira, em São Domingos.***

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; **itens acrescidos: R\$ 2.138,73 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos); itens novos: R\$ 8.741,53 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); itens reduzidos: R\$ 1.105,76 (um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos); itens excluídos: 9.910,41 (nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos) representando 49,61% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) no valor contratual.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo C. Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Karolina Rebeque do Carmo  
**Sócia**